



LEI N.º 9.031, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

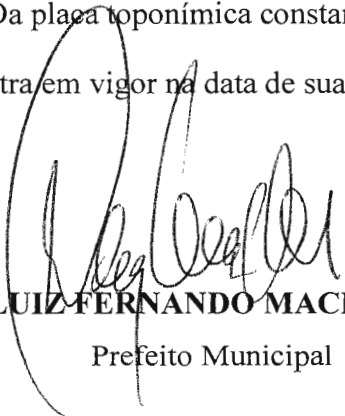
Denomina “Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA” (Bezinho) a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua WALDEMAR DA CONCEIÇÃO SILVA*” a Rua 1 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, situado na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha “*BEZINHO*”.

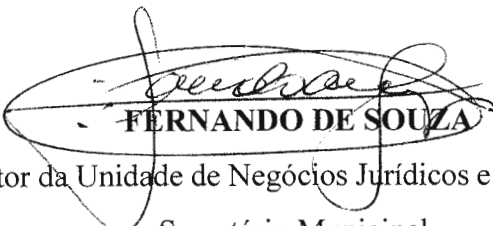
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

